



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 768/18, de 15 de outubro de 2018.

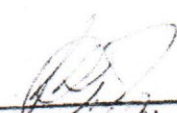
Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Manuela de Castro Monte Frota.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Manuela de Castro Monte Frota, natural de Fortaleza-CE, filha do Sr. Manoel de Farias Monte e da Sra. Fátima de Castro Rodrigues Monte, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de outubro de 2018.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente